



Revisão da Carta de Missão

Ministério: Ministério da Agricultura e Mar

Serviço / Organismo: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período da Comissão de Serviço – 5 anos.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 9 do artigo 27.º da Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, e com o disposto na alínea h) do n.º 1 do Despacho n.º 9586/2025, de 12 de agosto, aprovo a revisão da Carta da Missão do IVDP, I.P.

O Ministro da Agricultura e Mar

José Manuel Fernandes

1. Missão do organismo

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, IP), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por **Missão:** *certificar, controlar, defender e promover as DOP Porto e DOP Douro*. Definiu como **Visão:** *Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro, para um território sustentável, contribuindo para o incremento do negócio das DOP Porto e DOP Douro*. Rege-se pelos seguintes valores: **Valores:** *Competitividade, credibilidade, integridade, sustentabilidade, reputação, eficiência e inovação, orientados para um melhor serviço aos Agentes Económicos*.

2. Principais serviços prestados

- Propor e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro (RDD)
- Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, através da disciplina, controlo e fiscalização dos vinhos do Porto, Douro e Duriense, assegurando o ficheiro das parcelas de vinha desta região, o controlo e recenseamento dos viticultores e a certificação dos vinhos e produtos vínicos com direito à utilização da denominação de origem “Porto” e “Douro” e indicação geográfica “Duriense”.
- Defender as denominações de origem “Porto” e “Douro” e a indicação geográfica “Duriense”, acionando os mecanismos legais para o efeito e acompanhando os respetivos processos; instruir e decidir os processos contraordenacionais, aplicando as sanções para as quais tenha competência.
- Promover e implementar uma política de internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto.



3. Orientações estratégicas

De acordo com as orientações plasmadas no Programa do XXIV Governo Constitucional, o Presidente do CD do IVDP, IP propõe-se:

- A. Cooperar na Reforma da Organização, Governação e Prestação do Setor Público, desenvolvendo políticas e adotando medidas que visem uma nova organização e funcionamento do IVDP, IP, tornando-o uma organização dinâmica, eficiente e eficaz, promovendo a alteração do seu regime jurídico e possibilitando a afetação de recursos humanos capacitados e de qualidade, de modo a que os serviços prestados possam responder adequadamente aos desafios futuros que se avizinham, num contexto de imprevisibilidade, complexidade e incerteza.
- B. Promover iniciativas que visem a implementação das medidas para mitigação e adaptação às alterações climáticas na RDD, que evidenciem ambição, firmeza, realismo e gradualismo.
- C. Desenvolver políticas e adotar medidas que promovam a internacionalização das empresas do setor vitivinícola da RDD, para que estas ganhem dimensão, aumentem a sua presença nos mercados prioritários, e consigam integrar-se em cadeias de valor global, contribuindo para a internacionalização da economia e para o crescimento da produtividade.
- D. Desenvolver políticas e adotar medidas que fomentem a Inovação, o Empreendedorismo e a Digitalização nas estruturas empresariais da RDD, prioridade estratégica transformadora para o futuro da economia, adotando uma comunicação que promova a valorização do setor vitivinícola da RDD e do papel que este desempenha na sustentabilidade económica, ambiental e social, tendo por objetivo último a melhoria das condições de vida na RDD.
- E. Implementar políticas de comunicação e promover o reconhecimento das denominações de origem “Porto” e “Douro” e indicação geográfica “Duriense”, visando o seu ganho de dimensão e o aumento da sua presença em mercados prioritários, valorizando o seu contributo efetivo para a sustentabilidade económica, ambiental e social da RDD.

4. Objetivos a atingir

Objetivo	Indicador	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia						
Executar um programa que vise o desenvolvimento de políticas e a adoção de medidas tendentes a uma nova organização e funcionamento do IVDP, IP.	Taxa de execução do programa	20 %	20 %	20 %	20 %	20 %
Fomentar a implementação de programa para o estímulo de medidas para mitigação e adaptação às alterações climáticas na RDD.	Taxa de execução do programa	20 %	20 %	20 %	20 %	20 %
Desenvolver políticas e adotar medidas que promovam a internacionalização das empresas do setor vitivinícola da RDD.	Grau de execução do Plano de Promoção e Internacionalização	> 80 %	> 80 %	> 80 %	> 80 %	> 80 %
Eficiência						
Incrementar o reconhecimento das denominações de origem “Porto” e “Douro” e indicação geográfica “Duriense”.	Ganho de dimensão e aumento da presença em mercados prioritários	Aumento médio de 1 ponto percentual em pelo menos 3 dos 10 principais mercados, face ao ano anterior, em valor	Aumento médio de 1 ponto percentual em pelo menos 3 dos 10 principais mercados, face ao ano anterior, em valor	Aumento médio de 1 ponto percentual em pelo menos 3 dos 10 principais mercados, face ao ano anterior, em valor	Aumento médio de 1 ponto percentual em pelo menos 3 dos 10 principais mercados, face ao ano anterior, em valor	Aumento médio de 1 ponto percentual em pelo menos 3 dos 10 principais mercados, face ao ano anterior, em valor



Objetivo	Indicador	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Fomentar a mudança na eficiência dos Serviços, para que o IVDP, IP possa responder adequadamente aos desafios futuros que se avizinham, num contexto de imprevisibilidade, complexidade e incerteza.	Número de medidas/ações implantadas	2	2	2	2	2
Fomentar a Gestão Sustentável, a Inovação, o Empreendedorismo e a Digitalização nas estruturas empresariais da RDD.	Número de medidas/ações implantadas	2	2	2	2	2
Qualidade						
Promover inquéritos de satisfação junto das entidades externas, para avaliação do efeito das ações e medidas com vista a tornar o IVDP, IP uma organização mais dinâmica, eficiente e eficaz.	Número de inquéritos realizados	2	2	2	2	2
Promover ações destinadas a melhorar a comunicação com os produtores e agentes económicos, focadas na valorização do setor vitivinícola e do papel que este desempenha na sustentabilidade económica, ambiental e social da RDD.	Número de medidas/ações implantadas	2	2	2	2	2



5. Recursos necessários

Os objetivos definidos são assegurados com os recursos humanos e financeiros afetos ao Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP, assente em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais delineados, sujeitos a uma gestão eficaz e eficiente, contribuindo para a racionalização da despesa pública.